



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 331/2004, DE 25 DE JUNHO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 252/2004, de 05 de abril de 2004, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o exercício de 2004, crédito adicional especial, no valor de R\$ 111.647,60 (cento e onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), para criação da seguinte rubrica orçamentárias abaixo:

09 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
09 07 Abastecedor Comunitário de Água
09 07 20-605-0058-1-021 4.4.90.51.00 Obras e Inst. R\$ 111.647,60

Art. 2º - Nos termos da Lei Municipal n.º 252/2004, de 05 de abril de 2004, os recursos para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior é proveniente de:

a) Excesso de Arrecadação, nos termos do par. 3º do art. 43 da Lei 4.320/64, oriundo de convênio firmado com o Ministério da Saúde.

2471.99.00.01-Convenio MS/FUNASA Sistema de Abastecimento de Água
R\$ 111.647,60

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no exercício de 2004, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	01	045	33903900	041210052005	Outros Serv. Terc. PJ	5.000,00
06	02	157	33903000	123610302014	Material de Consumo	5.000,00
06	05	180	31901100	123610332017	Venc.e Vantag. Fixas	3.500,00
08	03	263	33903004	103010422025	Material de Consumo	3.000,00
09	01	286	33903000	206060482029	Material de Consumo	4.000,00
09	02	298	33903003	206060492030	Material de Consumo	300,00
09	07	352	44905100	206050581021	Obras e Instalações	200,00
Total						21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

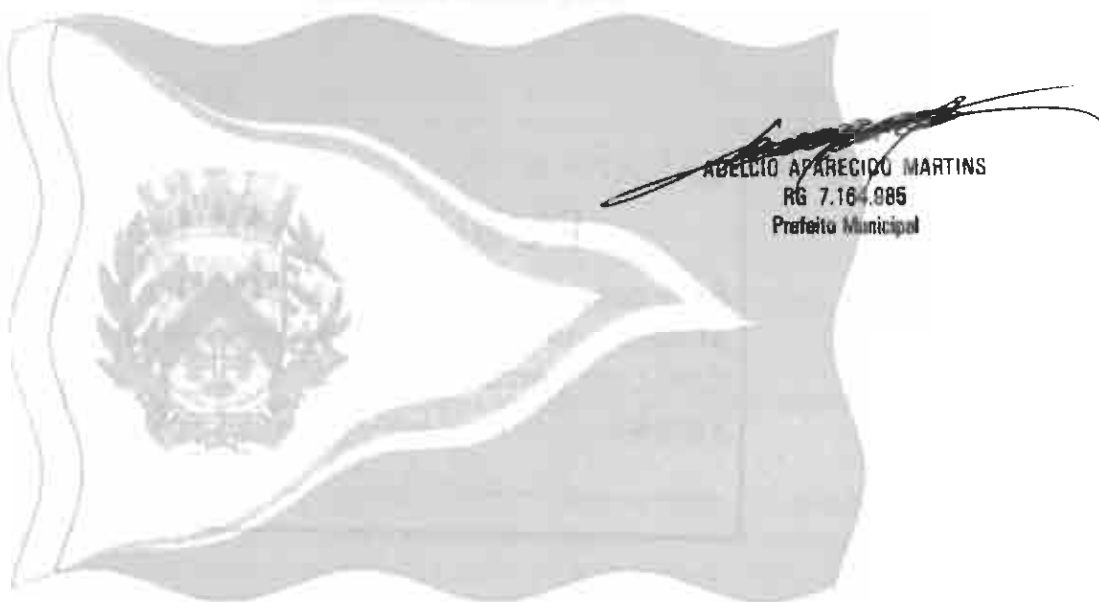
Art. 4º - A suplementação que trata a artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09	05	322	33903900	267820522033	Outros Serv. Terc. PJ	10.000,00
12	01	343	99999900	041290562037	Reserva de Contingência	11.000,00
Total						21.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de junho de 2004.



ABELCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra